



DECRETO Nº: 13/2024

“Dispõe sobre o feriado de Santo Antônio Padroeiro da Cidade; e dá outras providências”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as comemorações religiosas do dia de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade, no dia 13 de junho de 2024;

DECRETA:

Art.1º. Em decorrência ao feriado do dia de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade; as repartições públicas municipais estarão fechadas na quinta-feira dia 13 de junho de 2024.

Art.2º. Em decorrência ao feriado do Padroeiro da Cidade, fica estabelecido Ponto Facultativo aos servidores públicos no dia 14 de junho de 2024; nos quais os departamentos da Administração Pública Direta e Indireta não irão funcionar.

§1º Estende-se aos equiparados a servidores públicos, digo os conselheiros tutelares, que irão atender em regime de plantão 24hs;

§2º Estende-se ao Setor de Identificação; ao Programa de Saúde familiar (PSF); Assistência Social (Cras);

§3º Excetua-se aos Servidores dos Departamentos: Policlínica de Saúde, Limpeza Pública e Limpeza Capela de velório e Coveiro. Os quais irão funcionar normalmente.

Art3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã, 07 de junho de 2024.

José Ivanir Miranda Duarte
Prefeito Municipal